

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 040/2023

Processo SEI Nº: 8710.2023/0000353-7

A **Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA** (“**ADE SAMPA**”), serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, por meio de seu Diretor-Presidente, torna público que realizará Seleção Pública Simplificada para a contratação de 01 (um) profissional, para o **Cargo: Analista - Função: Analista Jurídico**, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e do Artigo 1º, § 1º, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 181, de 31 de Janeiro de 2006.

I. DESCRIÇÃO DO CARGO E ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Especificação da vaga:

Cargo: Analista - Analista Jurídico

Regime de contratação: CLT

Jornada de trabalho: 2ª a 6ª feira, 40 horas semanais;

Local de trabalho: Sede da ADE SAMPA (Av. São João, 473 - Centro Histórico, São Paulo-SP) e Centro de Inovação Verde Bruno Covas (Rua. Sumidouro, 580 - Pinheiros, São Paulo-SP);

Número de vagas com preenchimento imediato: 01 (uma) vaga

Salário: R\$ 8.049,31.(oito mil, quarenta e nove reais e trinta e um centavos)

Benefícios: Vale Transporte, Vale Refeição, Vale Alimentação, Auxílio Creche e Reembolso de Assistência Médica.

A) Requisitos Gerais para a vaga:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- Possuir no mínimo 18 (dezoito) anos;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral;

- Estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

B) Especificações das atividades:

Atribuições:

- Analisar processos administrativos para contratações, formação de parcerias e demais ajuste da Agência com entes privados e públicos;
- Preparar pareceres jurídicos;
- Realizar o acompanhamento diário das publicações do Diário Oficial da Cidade de São Paulo envolvendo a ADE SAMPA e assuntos de interesse da agência;
- Auxiliar nas publicações dos atos passíveis de publicização da ADE SAMPA no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;
- Preparar minutas de ofícios, manifestações, notificações;
- Minutar contratos, convênios, termos de fomento e outros instrumentos jurídicos;
- Auxiliar na organização dos procedimentos licitatórios, desde suas fases internas até as fases externas;
- Realizar pesquisas jurisprudencial e doutrinária sobre assuntos jurídicos afetos às atividades desenvolvidas pela ADE SAMPA, em especial: Direito Público em geral, Direito Privado; Direito Digital, Proteção de dados, questões jurídicas que envolvam Municipalidade e demandas judiciais e administrativas da ADE SAMPA;
- Realizar pesquisas legislativas;
- Alimentar os controles internos da área;
- Elaborar minutas de informações e manifestações em processos administrativos;
- Acompanhamento de procedimentos junto ao Tribunal de Contas do Município, Controladoria Municipal, Corregedoria e Ministério Público de São Paulo, além de outros órgãos de fiscalização;
- Desenvolver outras atividades compatíveis com a função.

Nível de Escolaridade:

Formação superior completa em Direito, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Qualificação Profissional:

- a) Ter experiência prévia na área jurídica e/ou área administrativa que envolva o

conhecimento e familiaridade com contratos;

- b) Experiência prévia no Poder Público (esferas municipais, estaduais ou federal);
- c) Experiência prévia com articulação em políticas públicas;
- d) Experiência prévia em convênios administrativos e demais espécies de parcerias com o setor público;

Conhecimento necessários:

Legislação federal, estadual e municipal de compras públicas;

Recursos de informática - Domínio do Pacote Office (Excel e Word em especial);

Drive do google.

Obrigatório:

Possuir OAB ativa - mínimo de 05 anos e sem restrições

Habilidades pessoais:

Comunicação verbal e escrita;

Planejamento e organização; Proatividade;

Iniciativa para resolução de problemas;

Versatilidade e dinamismo;

Equilíbrio emocional para lidar com pressões internas e externas; Habilidade para trabalhar em equipe.

Inteligência emocional.

II-PARTICIPAÇÃO:

O presente processo de seleção pública simplificado será publicado no portal da **ADE SAMPA** na internet (www.adesampa.com.br) e será composto de 03 (três) etapas, sendo: a 1ª Etapa - Inscrição / Avaliação Curricular; a 2ª Etapa - Aplicação de Prova Técnica; e a 3ª Etapa - Entrevista, conforme as especificações abaixo:

Etapa 1 – Inscrição e Avaliação Curricular

- O período de inscrição se inicia no dia **18/07** e se encerra às 23h59 do dia **19/07**.

- As inscrições devem ser realizadas pela internet e para o preenchimento da Ficha de Inscrição, obrigatoriamente o candidato deverá utilizar endereço de e-mail na conta Gmail/Google.
- A Avaliação Curricular será realizada por meio das informações e documentos apresentados na ficha de inscrição.
- Os candidatos que atenderem aos pré-requisitos, em conformidade com a descrição dos itens requeridos para a vaga deste Edital, serão classificados para continuidade do processo de Seleção Pública Simplificado.
- Serão avaliados os seguintes documentos em formato PDF:

Documentos obrigatórios:

- Documento de identidade com foto;
- Diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão no curso superior;
- Currículo Profissional com descrição detalhada das atividades, conforme as funções e qualificação exigida;
- Cópia da carteira da OAB e comprovação de que a OAB está ativa - consulta ao sítio eletrônico da OAB/SP;
- Comprovação de experiência profissional prévia na área jurídica e/ou administrativa por meio de: (i) declaração assinada (serão aceitas declarações e assinaturas digitais relativas a vínculos CLT, PJ), (ii) contrato ou carteira de trabalho (não serão aceitas declarações de período de estágio); (iii) cópia de no mínimo 10 peças processuais/administrativas (cópias extraídas dos processos, devidamente assinadas) em diferente casos para comprovação de atuação como profissional autônomo;
- Comprovação de experiência prévia no Poder Público (esferas municipais, estaduais ou federal) por meio de (i) nomeação no Diário Oficial; (ii) contrato de trabalho ou carteira para o caso de empresas públicas ou declarações assinadas com a descrição das atividades desempenhadas; (iii) Cópia de pareceres, manifestações exarada em processos administrativos (somente serão aceitas cópias extraídas dos processos);
- Comprovação de experiência prévia com articulação em políticas públicas: (i) contrato de trabalho ou carteira de trabalho; (ii) declaração assinada a descrição das atividades desempenhadas; (iii) artigo ou estudo feito na área de políticas públicas devidamente

publicado ou aprovado por banca examinadora de curso de pós graduação/mestrado/doutorado ou para fins de curso de especialização;

- Comprovação de experiência prévia em convênios administrativos e parcerias com o setor público por meio de (i) nomeação no Diário Oficial; (ii) contrato de trabalho ou carteira para o caso de empresas públicas ou declarações assinadas com a descrição das atividades desempenhadas; (iii) Cópia de pareceres, manifestações exarada em processos administrativos (somente serão aceitas cópias extraídas dos processos).

A **ADE SAMPA** publicará no dia **20/07/2023** em seu portal na internet (no tópico deste edital) a lista dos candidatos que estarão aptos a participar da Etapa 2 do processo de Seleção Pública Simplificado.

Etapa 2 – Prova Técnica -Online

- Em **25/07/2023** será aplicada prova remotamente e on-line, por meio do software de gestão de provas - Prova Fácil, para os candidatos aprovados na etapa de inscrição e avaliação curricular.
- A prova constará de 20 questões objetivas (múltipla escolha), e 1 questão dissertativa com duração mínima de 01 (uma) hora e máxima de 03 (três) horas.
- Conteúdo da prova técnica: língua portuguesa e gramática e conhecimentos técnicos específicos da área jurídica (Lei federal nº 8.666/93, Lei federal nº 14.133/2021, Decreto municipal nº 62.100/2022, Lei federal nº 13.019/14, Decreto municipal 55.757/2016, Regulamento interno de licitações, alienações e compras da Ade Sampa - RILAC.

B1. Critérios de avaliação da prova técnica:

Peso 30,0 nota de corte 20

Critérios	Quantidade de questões	Total de Pontos
Língua Portuguesa	5	5,0

Conhecimento Jurídico	15	15,0
Questão dissertativa	1	10,00
Total		30,0

Regra eliminatória complementar: Candidato com nota menor que 6 na questão dissertativa, será automaticamente desclassificado e não passará para fase de entrevista.

Critérios para avaliação das questões:

Critérios	Nota
Questões objetivas	1,0 - Por questão correta.
Questões dissertativas	2,0 - Demonstrar domínio do uso da língua portuguesa e gramática.
	8,0 - Demonstrar compreensão e interpretação da proposta na elaboração da resposta.

- A etapa de prova será realizada em dois momentos: **Prova teste e Prova Oficial.**
- **Prova teste: 24 e 25/07/2023** (de 08:00 do dia 24 até 10:00 do dia 25/07).
- Para possibilitar a interação e ajustes de equipamentos e sistemas dos candidatos ao software da Prova Fácil.
- No decorrer deste período o acesso ao sistema estará liberado para familiarização com o ambiente de prova e realização dos ajustes necessários.

- Será obrigatório a realização da prova teste. Orientamos que o faça com a maior antecedência possível. Caso necessário daremos suporte nesta etapa em horário comercial.
- **Prova oficial: 25/07/2023**, das 15:00 às 18:00 hs.

B.2 REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ONLINE

Especificações de hardware e software necessários à realização da prova online:

- a) Computador: Desktop ou Laptop/Notebook;
- b) Sistema operacional Windows 8.1 e 10;
- c) Browser homologado – Google Chrome ou Mozilla Firefox;
- d) No mínimo 500Mb de memória RAM livre;
- e) No mínimo 10 MB de conexão de Internet, preferencialmente via cabo;
- f) Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2);
- g) Webcam devidamente ativada no computador e com a imagem livre de obstáculos, para captura das imagens do candidato;
- h) Microfone.

C. INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ONLINE

- É de exclusiva responsabilidade do candidato ter instalado, na máquina em que realizará a prova, microfone e câmera habilitados para monitoramento durante todo o período de prova, assim como garantir conexão estável de rede (Internet) e de energia elétrica, durante toda a realização da prova.
- Não será possível realizar a prova por celular ou *tablet*.
- Por meio do e-mail cadastrado na inscrição, os candidatos receberão as informações de login e senha para acesso ao sistema de provas online.
- O não cadastramento no sistema online de prova por qualquer motivo, caracteriza desistência do candidato.
- A prova terá duração de até 3 (três) horas, contadas a partir da autorização do seu início.
- O horário e duração da prova será controlado por meio do cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido.
- O candidato deverá providenciar e preparar previamente ambiente adequado para a realização das provas, de maneira que fique isolado de outras pessoas.

- Para garantir a confiabilidade e a segurança na realização da prova, cada participante será monitorado em tempo real e à distância por meio de áudio (microfone) e vídeo (webcam).
- Toda a sessão de realização da prova será gravada, registrando todas as ações do candidato durante a realização da prova, podendo o monitor acessar em tempo real, ou através do relatório, a câmera e o microfone do candidato e a tela de sua prova, para fins de auditoria.
- Não será permitida qualquer comunicação do candidato com outras pessoas durante o período de realização da prova.
- Durante a realização das provas, não será permitida a consulta à internet, livros ou a utilização de quaisquer dispositivos eletrônicos, com exceção daquele destinado a acessar a prova online, estando o candidato sujeito à exclusão do processo no caso de descumprimento.
- Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de acessórios que impeçam a visualização do candidato, fones de ouvido e/ou headphones.
- Motivará o não processamento, a não validação e a não divulgação dos resultados, sem prejuízo das sanções cabíveis, o candidato que:
 - Burlar, ou tentar burlar, quaisquer das normas definidas neste edital, nos comunicados relativos à prova ou nas instruções relativas à mesma;
 - consultar qualquer arquivo, repositório ou base de dados da internet durante a realização da prova; ou
 - Comunicar-se com terceiros, inclusive por meios eletrônicos, durante a realização da prova.
- Se for constatado, durante a análise da gravação da prova ou por meio eletrônico, estatístico ou visual, que um candidato se utilizou de meios e/ou processos ilícitos, o seu resultado não será processado, validado nem divulgado.
- Caso o candidato identifique quaisquer problemas com relação ao conteúdo de alguma questão e/ou alternativa de resposta, poderá, após a realização da prova, apresentar

recurso devidamente fundamentado, conforme disposto na seção G deste edital.

- Somente serão aceitos questionamentos enviados via campo específico para publicação de recursos do respectivo Edital no site da Ade Sampa.
- A Comissão de Seleção da Ade Sampa não se responsabilizará por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores externos que impossibilitem a realização da prova.
- Serão desconsiderados os recursos baseados em tentativas de desqualificar a Comissão de Seleção como um todo ou de seus membros.
- Os questionamentos apontados serão analisados pela Comissão de Seleção e serão respondidos via plataforma online de provas.
- No caso de anulação de questão decorrente da análise de recurso, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.
- Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou pleito contra o resultado final das provas.
- O resultado da Etapa 2 - Prova Técnica será publicado no dia **26/07/2023** no site da ADE SAMPA, na página do Edital de Seleção, com nomes dos classificados por ordem de nota a partir da nota de corte 20 (vinte).

Etapa 3 – ENTREVISTA - Online

A.1 Eliminatório e classificatório.

Os candidatos classificados serão convocados para entrevista, por meio de publicação na página do Edital de Seleção Pública Simplificada, que será realizada a partir do que ocorrer nos dias **27/07/2023 e 28/07/2023**.

- O não comparecimento para a entrevista na data e horário estabelecidos ensejará na desclassificação e eliminação do candidato do processo de seleção, não cabendo recurso

do candidato para justificar sua ausência.

- À comissão de avaliação da **ADE SAMPA** caberá aprovar ou reprovar os candidatos, decisão final e da qual não caberá recurso, e que adotará os seguintes critérios para formação:
- Para avaliação das competências, deverá ser utilizada uma escala de pontuação com intervalo de 0 a 3 pontos, sendo:

A.2 Escala de pontuação:

Superior	Demonstra total domínio da competência.	03 (três) pontos
Satisfatório	Apresenta a competência de forma mediana.	02 (dois) pontos
Pouco Satisfatório	Apresenta competência abaixo do padrão esperado, demonstrando pouco domínio da competência.	01 (um) ponto
Não Satisfatório	Não apresenta a competência ou apresenta em padrão muito aquém do esperado.	0 (zero) pontos

Critério de Avaliação das competências:

Peso 21, nota de corte 12

Crítérios	Pontuação Máxima
Comunicação verbal e apresentação.	3
Conhecimento técnico-profissional.	3
Versatilidade e dinamismo.	3
Orientação para resultados.	3
Planejamento e organização.	3
Equilíbrio emocional para lidar com pressões	3

Trabalho em equipe.	3
Total	21

Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nesta etapa, o resultado inferior a 12 (doze) pontos.

O resultado final será publicado em **31/07/2023**, no site da **ADE SAMPA**, na página do Edital de Seleção Pública Simplificada, por ordem classificatória.

Será aprovado para contratação imediata o candidato classificado em 1º lugar, permanecendo os demais classificados na qualidade de candidato reserva por ordem de classificação.

Havendo desistência ou impossibilidade de contratação do primeiro classificado, será convocado o candidato subsequente, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Na hipótese de empate da classificação final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento.

III - DO CADASTRO RESERVA:

Após preenchimento da vaga, os demais candidatos aprovados, serão mantidos em cadastro reserva para suprir o quadro de pessoal, em necessidades futuras, dentro do período de vigência deste certame.

IV - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para sua contratação:

- a) Comprovante de escolaridade (histórico escolar ou diplomas/ certificados de conclusão do cursos realizados se declarados no ato da inscrição);
- b) Título de eleitor, com Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo Masculino;
- d) Cédula de identidade;

- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Documento de Inscrição no PIS-PASEP;
- g) 01 (uma) foto 3X4 recente;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes (até 21 anos, ou 24 anos de universitários);
- j) Certidão de casamento;
- k) Comprovante de endereço com CEP (em nome do admitido);

V - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA ADE SAMPA

A Comissão de Avaliação da **ADE SAMPA** será composta por titulares (Gestores) e suplentes (Analistas), todos funcionários da **ADE SAMPA** e pertencentes à área de atuação cuja contratação de pessoal se faz necessário.

VI - DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser enviados pelo site da **ADE SAMPA**, em formulário específico, no link http://bit.ly/Recurso_ade, no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado da etapa do processo, através de requerimento, justificando a sua discordância.

A análise do recurso será publicada no site da **ADE SAMPA**, na página do Edital de Seleção Pública Simplificada um dia após protocolado.

VII - DA VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

O presente Processo de Seleção Pública terá validade de 01(um) ano, prorrogável por igual período a critério da agência, cujo prazo será contado a partir da publicação da Homologação da classificação dos candidatos aprovados no site da **ADE SAMPA**.

VIII.1 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data Prevista
Publicação do Edital	18/07/2023
1ª Etapa - Inscrição e Avaliação Curricular	18 a 19/07/23

Publicação da 1ª etapa	20/07/23
2ª Etapa- Prova teste - ON LINE (adequação)	24 e 25/07/23
2ª Etapa - Prova Técnica - ON LINE (oficial)	25/07/23
Publicação da 2ª etapa	26/07/23
3ª Etapa - Entrevista Final	27 e 28/07/23
Publicação Resultado Final	31/07/23

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O ato de inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital de Seleção Pública Simplificada, em relação às quais não caberá alegação de desconhecimento.
- A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do certame, anulando-se todos os atos decorrentes, não o eximindo de responsabilidade civil, penal e administrativa.
- Em conformidade com o Decreto nº 58.228, de 16 de maio de 2018, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do “nome social” para tratamento, mediante o preenchimento de requerimento próprio.

São Paulo, 18 de julho de 2023

Renan Marino Vieira
Diretor-Presidente da ADE SAMPA